



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 450

Abrec crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

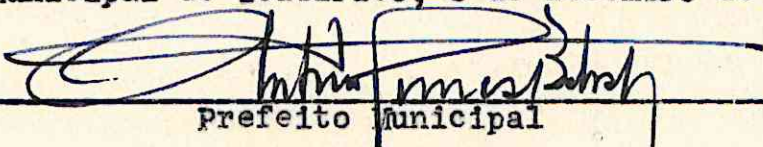
Art. 1ª - Fica aberto o crédito especial de Cr\$: 29.834,50 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), para atender às seguintes despesas:

Tomadas de ações da CEMIG..... 19.834,50

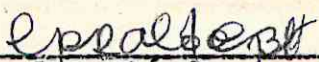
Auxílio para instalação do serviço de luz elétrica do distrito de Baçao..... 10.000,00

Art. 2ª - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 3 de dezembro de 1962



Prefeito Municipal



Secretário.